

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
010 001 2010 5 000 39.810-9 800 850098 3 R\$ #1.110,00#
016 001 2016 5 000 39.810-9 800 850098 3

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e dez reais

e centavos acima

a Stephane Rodrigues Machado ou à sua ordem

dezoito de Novembro de 2017



Gilberto Garrate Quintana

AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV JOAC F. OLIVEIR 1045
IV
CONFLECCAO 11/2017

AGENCIAMENTO MONITARIA LAGO AZUL
CNPJ 23.547.130/0001-50
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garrate Quintana



RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), referente à prestação de serviços no mês de Novembro de 2017.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Stefane Rodrigues Machado	Serviços:	R\$ 1.264,37
		INSS:	R\$ 139,08
Inscrição INSS:	162.2612982-7	I.R.R.F.:	
Inscrição ISS:			
CPF:	020.147.246-52	ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG. 19.178.769	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.110,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 01 de Dezembro de 2017.		

NOME COMPLETO:	Stefane Rodrigues Machado
ASSINATURA:	<i>Stefane Rodrigues Machado</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO

05/12/17

Luciene Bustina de Castro

Conceição P. Silva

MG 18955647
M. 5.578.935

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Stefane Rodrigues Machado, portadora da CI N. MG-19.178.769 e do CPF N. 020.147.246-52, estabelecido a Rua Rio Tocantins, 823 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de serviços gerais

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais) líquido mensal, no período de fevereiro de 2018.

Contagem, 01 de fevereiro de 2018


STEFANE RODRIGUES MACHADO
CPF: 020.147.246-52